



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 259

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2011

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal de Finanças	1
Secretaria Municipal de Infraestrutura	3
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos	3
Secretaria Municipal da Educação	3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	8
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	8
Procuradoria Geral do Município	8

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 203, de 4 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 8 de fevereiro de 2011, referente a contratação de ADRIANA LOPES COELHO, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, quanto a data, onde se lê pelo período de um ano, a partir de 26 de fevereiro de 2011, leia-se pelo período de um ano, a partir de 26 de janeiro de 2011, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Palmas, 4 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Finanças

(*) EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2010-PP/SEFIN PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2011

Processo nº: 2010038979
Validade 12 (doze) meses
REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial n.º 023/2011, sucedido em 04/03/2011, às 09h, realizado pela pregoeira da Secretaria de Finanças.
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DO CONTEMPLADO EM 1º LUGAR

Fornecedor			CNPJ		
FESTOLÂNDIA DECORAÇÕES E EVENTOS LTDA			08.258.775/0001-73		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de decoração de eventos de responsabilidade desta secretaria, conforme abaixo relacionados:		
01	06	SRV	SEMINÁRIOS: Ornamentação dos salões com vinte cachos de balões nº 9 nas cores verde, amarelo, e azul pendurados no teto (média de 2.000 balões). Colocação de malha tencionada azul e amarelo do teto para o piso em leque na proporção de 10 und. montagem e ornamentação de mesa com arranjos florais.	1.800,00	10.800,00
02	01	SRV	FORMATURA DOS ALUNOS DO PRO FUNCIONÁRIOS: Ornamentação do teto do auditório com 30 (trinta) cachos de balões nº 9 na proporção de 3.000 (três mil) balões coloridos. Ornamentação do palco com 5 (cinco) arcos de balões nº9 na proporção de 2.000 (dois mil) balões nas cores verde, amarelo, laranja, azul e vermelho. Confecção e ornamentação com figuras geométricas estilizadas de 2,00x1,00mt em negro.	1.800,00	1.800,00
03	02	SRV	INAUGURAÇÃO DE REFORMA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL: Ornamentação da entrada com túnel de malha tencionada nas cores laranja, vermelho e verde (tamanho aproximado do túnel de 4m de altura x 15m comprimento). Confecção de bonecos de balões (Palhaços, Emilia e Visconde Sabugosa) com 2,50 mts de altura para colocar na frente da escola. Ornamentação do contorno da fachada da escola com balões nº 9 nas cores verde, amarelo, azul, vermelho e laranja na proporção de 3.000 unds. Confecção e distribuição de 300 unds pipoca doce, 700 unds algodão doce e 300 unds picolé.	1.800,00	3.600,00
04	05	SRV	INAUGURAÇÃO DE NOVAS ESCOLAS: Ornamentação da entrada com túnel de balão nº9 coloridos na proporção de 1.200 unds. Ornamentação da quadra com 1.000 balões nº11 com gás flyballon em formato de semi círculos. Colocação de 20 pingentes de balões nº9 e nas pontas balões gigantes nº25. Confecção e ornamentação em balões nº7 da pipa (Logomarca da Secretaria de Educação) 5,00x3,00mts.	1.990,00	9.950,00
05	08	SRV	INAUGURAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA: Ornamentação da entrada com túnel de balão nº9 coloridos e colocação de 12 pingentes confeccionados de compensado e distribuídos na entrada da escola. Ornamentação com árvores e coqueiro confeccionado em balões nº7 (quantidade média de 2.400 balões para 6 árvores e 6 coqueiros).	1.200,00	9.600,00
06	04	SRV	FORUNS: Ornamentação do pátio e teto 20x50 mts com malha tencionada colorida. Ornamentação da frente e fundo do palco com malha (tamanho médio do Palco é 6m de altura x 12m de comprimento). Colocação de 12 lanternas em malha de 50 cm de diâmetro por 2,00 mts de comprimento com iluminação de estrobo interno.	1.600,00	6.400,00
07	48	SRV	INAUGURAÇÃO DE SALAS DE AULA: Ornamentação da entrada principal com túnel de balões nº9 nas cores verde, amarelo, laranja, vermelho e azul na proporção de 1.200 unds.	1.180,00	56.640,00

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL						
			Colocação de 2.000 m de bandeirolas de fita metalóide distribuídos de metro em metro no pátio da escola.			13	07	SRV	com 30(trinta) cachos de balões nº9 na proporção de 3.000 balões coloridos. Ornamentação do palco com 1 arco de balões nº9 nas cores verde, amarelo, laranja, azul e vermelho. Confecção e ornamentação com figuras geométricas estilizadas de 2,00x1,00 mts em negro.	2.000,00	14.000,00
08	02	SRV	PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: Ornamentação do palco com malha tencionada preto e branco (tamanho médio do Palco é 6m de altura x 12m de comprimento). Colocação no teto de figuras geométricas em tecido (cetim) presos com fio de nylon (com 20 figuras geométricas).	1.300,00	2.600,00	14	01	SRV	JOGOS DA INFÂNCIA: Ornamentação da entrada da quadra com túnel de balão nº9 na proporção de 1.200 unds. Confecção do símbolo das olimpíadas em cinco aros de 2,00 mts de diâmetro feito com balão nº5 (a quantidade média de balões utilizada no símbolo das olimpíadas é 1.500 unidades nº 5). Ornamentação do teto com 30 (trinta) bolas de 1,00mt de diâmetro nas cores preto e branco. Ornamentação da frente e fundo do palco com balões nº7 nas cores preto, azul, verde, amarelo e vermelho (a quantidade média de balões utilizada no palco é 3.000 unidades nº 7).	4.500,00	4.500,00
09	39	SRV	MOMENTO CIVICO: Ornamentação dos salões com vinte cachos de balões nº9 nas cores verde, amarelo e azul pendurados no teto (média de 2.000 balões). Colocação de malha tencionada azul e amarelo do teto para o piso em leque na proporção de 10 und. Montagem e Ornamentação de mesa com arranjos florais (altura média do teto ao piso para cálculo da malha é 4m).	1.050,00	40.950,00	15	12	SRV	CANTATA DE NATAL: Ornamentação da fachada externa do prédio com contorno das janelas (14) de 3,50x1,80 mts com mangueira luminosa (15 janelas). Contorno do prédio com pisca-pisca, cascatas e estrelas. Colocação de figuras natalinas (trenó de com Papai Noel, Sagrada Família, Anjo e Papai Noel) com 5 mts de altura. Contorno da logomarca (pipa) 8,00x400 mts com mangueira luminosa. Ornamentação da fachada da biblioteca com pisca pisca, cascata e estrelas. Ornamentação da fachada do auditório com pisca pisca, cascata e estrela. Colocação de 80 pisca pisca contornando os coqueiros e árvores da frente do prédio (a quantidade aproximada são de 10 árvores e 10 coqueiros). Ornamentação da portaria da escola com pisca pisca, cascata e mangueira luminosa. (A medida a ser ornamentada das fachadas das Escolas são: na parte externa do prédio 50m, biblioteca 20m e do auditório 80m. Na ornamentação da portaria serão utilizados 50m de mangueira luminosa e 30m de pisca-pisca em cascata)	7.000,00	84.000,00
10	01	SRV	DESFILE CIVICO MILITAR: Serviço de ornamentação do fundo do palco 30x10 mts com malha tencionada nas cores verde e amarelo, nas 04 bases das tendas em V com 3,5x2,00 mts. Fechamento da frente 30 mts até altura de 2,50 mt dos disciplinadores com malha tencionada nas cores verde com detalhes amarelo. Contorno da parte superior do palco (35mts), com balões nº9 cintilante nas cores verde e amarelo em formato da Bandeira do Brasil na proporção de 3.000 unds, colocação de malha tencionada nas cores verde e amarelo em 100mts de disciplinadores com 1,20 de altura. Ornamentação de 50 mts (cinquenta metros) de arquibancadas com malha tencionada nas cores verde e amarelo, ornamentada com 10 (dez) arco íris de 60 cm de diâmetro nas cores verde e amarelo. Serviço de confecção e colocação em via pública de 15.000 mts de bandeirola (Bandeira do Brasil) feitas em papel clichê brilho 170gr. Tamanho 22x32 presas em barbante nº10 em local pre determinado. Serviço de confecção e distribuição de 5.000 Bandeiras do Brasil (papel Clichê brilho tamanho 22x32 cm) colocadas em haste de madeira e distribuída neste evento.	16.800,00	16.800,00	16	07	SRV	INAUGURAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL: Ornamentação da Portaria com túnel de balão nas cores verde, amarelo, azul, laranja e vermelho na proporção de 1.200unds. Colocação de porta de entrada do prédio com 600 balões nº9, ornamentação do palco e do salão com 1.000 balões nº9 nas cores azul, vermelho, amarelo e laranja. Colocação de malha tencionada no fundo do palco (O tamanho médio do palco é de 6m de altura x 12 m de comprimento). Ornamentação de mesas para autoridades com arranjos florais e toalhas (6m de comprimento x 70cm de altura e deverá conter um arranjo medindo 1,5 m de comprimento x 30cm de altura, que possua no mínimo 3 dúzias de flores naturais variadas com folhagens verdes e com base de argila para fixação dos produtos utilizados na decoração). Ornamentação dos corredores com cachos de balões na proporção de 2.000 unds.	2.800,00	19.600,00
11	17	SRV	INAUGURAÇÃO DA REFORMA DO PREDIO DE ESCOLAS: Ornamentação da quadra com 30 (trinta) pingentes de balão nº9. Colocação aérea de cachos de balão 3.000 unds presos em arame galvanizado distribuídos por toda quadra. Confecção e colocação da logomarca da secretaria (pipa) no tamanho 1,00x3,00mts colocado no fundo da quadra (o material para fixar a logomarca deverá ser confeccionado em ferro 05/16, contornada com balões nº 9, cores a definir).	1.300,00	22.100,00						
12	01	SRV	FESTIVAL DA CRIANÇA: Ornamentação do ginásio com 10.000 balões nº9 coloridos com túnel de balões, contornando o palco e decoração aérea. Confecção e distribuição de 1.000 picolés, 1.000 algodão doce e 1.000 algodões doce e 1.000 pipocas.	9.800,00	9.800,00						
			FESTIVAL DE ARTES DAS ESCOLAS DE PALMAS: Ornamentação do teto do auditório								

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário OficialRAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação EletrônicaPEDRO DUALIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governohttp://www.palmas.to.gov.br/diariooficial
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TOCNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

17	01	SRV	OLIMPIADAS ESCOLARES: Decoração do palco do ginásio Ayrton Senna com tela de balão de 20x6,00 mts de altura nas cores azul, amarelo, vermelho e laranja. Colocação de 06 pedestais de 03 mts de altura e nas pontas um balão nº50 colorido. Contornando o palco 3.000 balões nº11 nas cores laranja, amarelo, azul e vermelho em forma de cachos. Na parte inferior do palco 20x1,50 mts, colocação de tecido cetim branco grampeado em toda extensão. Ornamentação do fundo da quadra do Ginásio Ayrton Senna com 05 aros de 2 mts de diâmetro formando o símbolo das olimpíadas contornando com balões nº5 nas cores características. Confeção de uma pira olímpica em ferro com 1,50 mt de altura. Colocação de 20 mts de passarela vermelha (tapete em carpete). Ornamentação do Ginásio Ayrton Senna com túnel de 10x05x03 mts de altura com malha tencionada.	6.500,00	6.500,00
18	01	SRV	ANIVERSÁRIO DE PALMAS: Ornamentação das tendas do palco das autoridades, sendo nos pés 06 (seis) malhas tencionadas nas cores vermelha e branca em cima da bandeira da bandeira de Palmas, a frente do palco malha tencionada na cor azul e por sob a malha 04 (quatro) logomarca da prefeitura em círculos arrematados por cetim vermelho caído em forma de bando, na frente da parte superior da tenda contorno com balões nº7 e nas pontas estrelas contornadas com balões nº5 vermelho. Ornamentação da Av. Tocantins no corredor do desfile com 5.000 mts de bandeirolas com a bandeira de Palmas. Confeção e colocação de 40 banners circular (2,00mts de diâmetro) sendo 20 com a logomarca da prefeitura e 20 com a logomarca (pipa), ambos circulado com mangueira luminosa vermelha e distribuída ao longo do corredor do desfile entre as arquibancadas. Serviço de inflar e distribuir 2.000 balões com fás fly ballon. Serviço de animação com 04 palhaços.	14.500,00	14.500,00
VALOR GLOBAL			334.140,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 06 de de 2011.

Vivieni Gomide Dumont Vargas
Pregoeira

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 258, de 11 de abril de 2011.

AVISO DE LICITAÇÃO PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar o PROSSEGUIMENTO do PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2011 às 16 horas do dia 15 de abril de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Cj. 01, Lts. 08/09, para Registro de Preços visando a futura prestação de serviços de sonorização volante e confecção de faixas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2011002513. Maiores informações poderão ser obtidas no local (endereço acima), pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de abril de 2011.

Vivieni Gomide Dumont Vargas
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2010

Processo nº 25154/2010. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Objeto: aquisição de equipamentos de informática para atender as Secretarias envolvidas no projeto PNAFM. Empresa(s) Vencedora(s): Minascom Comercial

Ltda, CNPJ nº 04.421.136/0001-26 item: 15 Valor Global R\$ 895,00(oitocentos e noventa e cinco reais), Rudnei M de Abreu e Cia Ltda, CNPJ nº 00.349.459/0001-03, itens: 08, 12,16, 17,18, Valor Global R\$ 56.132,00(cinquenta e seis mil, cento e trinta e dois reais); Uzzo Comércio Distribuição Ltda, CNPJ nº 08.942.276/0001-09, item: 11 Valor Global R\$ 1.359,99(Mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).
Data da realização: 29/10/2010.

Palmas -TO, 11 de abril de 2011.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ 24.851.511/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a renovação da Licença Municipal de Instalação para a execução da drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da 305 Sul (ARSO 32), em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 03 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 010/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: MASESA – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 OBJETO: Termo aditivo ao contrato n.º 010/2010, que tem por prestação dos serviços locação de 60 (sessenta) roçadeiras tipo costal.
 ADITAMENTO: Para ficar consignado o acréscimo de R\$ 68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais),
 BASE LEGAL: Processo n.º 13309/2009, nos termos da lei n.º 8.666/93.

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0437, 24 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma parcial da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro	12448/2011	R\$ 6.318,31

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20111410.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0438, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE- Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com adequações nas instalações para utilização do Centro de Educação de Jovens e Adultos, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE- Escola Municipal Estevão de Castro	10794/2011	R\$ 17.555,73
VALOR TOTAL			R\$ 17.555,73

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20112146.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0439, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE- Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma do Palmas Virtual do Aurenly III, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE- Escola de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello	13232/2011	R\$ 12.570,38
VALOR TOTAL			R\$ 12.570,38

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20111410.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0448, DE 08 DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos como Complementação da Gestão para aquisição de calçados para apresentações culturais, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	ACE – Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa	2011/001483	R\$ 1.190,00
TOTAL			R\$ 1.190,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: .20110377

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0493, DE 1º DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE- Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reparos no alambrado da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACCEI Fontes do Saber	14310/2011	R\$ 2.318,75
VALOR TOTAL			R\$ 2.318,75

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040365 Ficha: 20110788.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº. 518 de 06 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º Nomear o (a) servidor (a) Naura Estela Amorim Silva, matrícula 413003700, cargo PI 40h para exercer a função de Secretária Geral, da CMEI Fontes do Saber cod. Lotação 29.3.10 a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Conceder 30% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) seis dia(s) do mês de abril de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº. 519 de 06 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º Nomear o (a) servidor (a) Eliene Batista Diogenes, matrícula 413003573, cargo PII 40h para exercer a função de Secretária Geral, da ETI Luiz Nunes cod. Lotação 29.2.23 a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Conceder 30% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) seis dia(s) do mês de abril de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 520 de 06 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º Destituir a função de Secretário(a) Geral de Unidade de Ensino do(a) servidor(a) Susane Araujo de Carvalho, matrícula nº. 314491 lotado(a) no (a) ETI Pe. Josimo Tavares, Código de Lotação 29.2.38, a partir de 22 de março de 2011.

Art. 2º Excluir os 45% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) seis dias do mês de abril de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº. 521 de 06 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º Nomear o (a) servidor (a) Leia Alves da Costa, matrícula 377941, cargo PII 40h para exercer a função de Secretária Geral, da ETI Pe. Josimo Tavares cód. Lotação 29.2.38, a partir de 22 de março de 2011.

Art. 2º Conceder 45% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao (s) seis dia(s) do mês de abril de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

EDITAL Nº001 DO “III FESTIVAL DE ARTES DAS ESCOLAS DE PALMAS (FAES-PALMAS)” – SEMED/PMP/TO, DE 08 DE ABRIL DE 2011.

Abertura

A Secretaria Municipal da Educação - SEMED, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições para o “III Festival de Artes das Escolas de Palmas (FAES-PALMAS)”, destinado aos educandos das redes públicas municipal e estadual e particular de Palmas, na forma deste edital.

1 – DA PROMOÇÃO E DOS OBJETIVOS

1.1. O “III Festival de Artes das Escolas de Palmas é uma iniciativa da Prefeitura de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Educação e consiste num evento cultural que reconhece e valoriza as apresentações realizadas pelos educandos das redes públicas municipal e estadual e das escolas particulares de Palmas matriculados e frequentando regularmente as aulas na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA/PROJOVEM, inscritos na forma deste edital”.

1.2. São objetivos do FAES nas modalidades de Poesia e Oratória:

a) Promover a integração e valorização dos talentos de nossos educandos revelados nas comunidades escolares;

b) Estimular o interesse e o entusiasmo pelas manifestações artístico-culturais entre os educandos das Unidades Educacionais;

c) Aprimorar o gosto pela arte literária e incentivar o surgimento de novos valores na arte de interpretar;

d) Valorizar a oratória, como forma de crescimento individual, aprimoramento e treinamento.

2 - DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

2.1. O III Festival de Artes das Escolas de Palmas nas modalidades Poesia e Oratória acontecerá nos dias 04 e 05 de maio de 2011 no Auditório da ETI Vinicius de Moraes (706 Sul, Al.13/16, s/n(Arse 72).

2.2. Os educandos poderão participar nas seguintes modalidades e categorias:

2.2.1. Poesia:

a) Categoria Baby – para educandos de até 6 anos.

b) Categoria Infantil– para educandos de 7 a 11 anos.

c) Categoria Juvenil - para educandos de 12 a 15 anos.

d) Categoria Adulto – para educandos (com idade superior a 16 anos).

2.2.2. Oratória – Discurso Preparado

- a) Categoria Baby – para educandos de até 6 anos.
- b) Categoria Infantil– para educandos de 7 a 11 anos.
- c) Categoria Juvenil - para educandos de 12 a 15 anos.
- d) Categoria Adulto – para educandos (com idade superior a 16 anos).

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os CMEIs/Escolas poderão efetuar a inscrição de até 02 (dois) educandos por categoria, em conformidade com o item 2 deste edital, sendo permitido para cada educando a apresentação de uma única poesia ou oratória.

3.2 Serão considerados inscritos aqueles que efetivarem sua inscrição pelo site <http://semmed.palmas.to.gov.br>.

3.3 As inscrições deverão ser realizadas pelo site <http://semmed.palmas.to.gov.br> no período de 12 a 28 de abril, e o termo de autorização devidamente assinado pelos pais/ou responsável deverá ser entregue pelas escolas /CMEIs na SEMED/Diretoria de Ensino Fundamental localizada na Av. Teotônio Segurado, ACSU-SE 10, Conjunto 01, Lote 05 (em frente ao prédio da FERPAM), na Diretoria de Ensino Fundamental, no período de 12 a 28 de abril das 12 às 18 horas.

3.3. Estarão aptos a participar do III Festival de Artes das Escolas de Palmas educandos matriculados nas Unidades Educacionais das redes públicas municipal e estadual e escolas particulares de Palmas, que estejam frequentando as aulas regularmente.

3.4. POESIA

a) A inscrição nesta categoria refere-se à interpretação de poema.

b) A escola poderá inscrever o educando para interpretação de um poema, escrito em Língua Portuguesa, de autoria do próprio educando, de escritores tocantinenses ou da literatura brasileira em geral, em qualquer estilo e tema livre;

c) Para a inscrição será necessário uma cópia do poema digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1.5, em papel A-4, contendo o título, a autoria e o poema que será apresentado no dia do festival;

d) Os intérpretes poderão utilizar recursos audiovisuais como som, figurino e cenário, sendo de total responsabilidade da UE a montagem;

e) Para julgamento da interpretação do poema serão observados os seguintes critérios:

Entonação da voz

Memorização do texto;

Cumprimento do tempo (até 3 minutos);

Consistência das linguagens verbal e corporal;

Performance do participante;

Capacidade de comunicação com o público.

3.5. ORATÓRIA (discurso preparado)

a) A escola poderá inscrever o educando com um discurso preparado, com o tema "Coleta Seletiva na construção da Escola Sustentável".

b) O discurso inscrito deverá ter sido redigido pelo

educando que irá apresentá-lo.

c) Para a efetivação da inscrição será necessário o envio de uma cópia do discurso para o e-mail faes2011@yahoo.com.br escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1.5, contendo o título, a autoria e o texto que será apresentado no dia do festival;

d) Os critérios de avaliação a serem observados na apresentação do discurso preparado, serão os seguintes:

Voz (entonação, dicção, pausas, ênfase)

Conteúdo (organização lógica, vocabulário, fidelidade ao tema)

Apresentação (naturalidade, entusiasmo, expressão facial, postura, apresentação pessoal, gesticulação)

Cumprimento do tempo (até 5 minutos).

4. DAS APRESENTAÇÕES

4.1. Os educandos deverão estar no local de apresentação com 30 minutos de antecedência do horário de início do Festival, confirmando presença junto à Comissão Organizadora.

4.2. A ordem de apresentação no Festival será elaborada e divulgada antecipadamente pela Comissão Organizadora.

4.3. Não serão permitidas apresentações com objetos, adereços ou efeitos que possam sujar ou molhar o palco, prejudicando as apresentações seguintes.

4.4. Não serão aceitas coreografias com roupas e movimentos que exponham o menor a constrangimentos, em conformidade com o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. A realização do evento e da cerimônia de premiação será nos dias 04 e 05 de maio de 2011, na ETI Vinícius de Moraes.

5.2. Serão concedidas as seguintes premiações:

1º Lugar: Medalha de Ouro e certificado de participação

2º Lugar: Medalha de Prata e certificado de participação

3º Lugar: Medalha de Bronze e certificado de participação

5.3. Todos os participantes receberão certificado de participação;

5.4. Os educandos, da categoria "baby" receberão medalhas e certificados de participação, sem classificação de resultados.

5.5. Os educandos classificados em primeiro lugar em todas as categorias participarão do Espetáculo Final do FAES que acontecerá no mês de dezembro. O local para a apresentação será informado posteriormente.

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. A Comissão Organizadora do festival será formada por cinco membros, sendo:

a) Dois representantes da Diretoria do Ensino Fundamental;

b) Um representante da Assessoria de Comunicação;

c) Um representante da Diretoria da Educação Infantil;

d) Um representante da Assessoria de Legislação e

Normas.

6.1.1. A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

a) Definir os critérios e a organização das atividades de divulgação, realização do evento e premiação;

b) Receber as inscrições de todas as categorias;

c) Coordenar e apoiar as atividades da Comissão Julgadora;

d) Executar todas as fases do Festival.

6.2. A Comissão Julgadora do Festival será formada por (três) jurados especialistas, distribuídos da seguinte forma para avaliação dos trabalhos:

a) Interpretação Poética: três jurados, sendo um membro da Academia Palmense de Letras, um poeta tocantinense e um professor de Língua Portuguesa da rede pública municipal ou estadual ou particular de Palmas;

b) Oratória – Discurso Preparado: três jurados, sendo um membro da Academia Tocantinense de Letras, um professor de Língua Portuguesa da rede pública municipal e um professor de Língua Portuguesa da rede pública estadual;

6.3. A Comissão Julgadora terá as seguintes atribuições:

a) Avaliar previamente os trabalhos inscritos na categoria Oratória – Discurso Preparado;

b) Atribuir notas de 1 a 10 para cada item avaliado, sendo permitido notas fracionadas;

c) Registrar em planilhas específicas as notas considerando os critérios estabelecidos neste regulamento;

c) Decidir sobre o desempate, caso venha a ocorrer.

6.4. A decisão do júri é secreta, irrevogável e incontestável.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de responsabilidade da Unidade Educacional promover a divulgação do Festival, assim como realizar uma seleção dos trabalhos que serão inscritos em cada categoria.

7.2. São de inteira responsabilidade das Unidades Educacionais (CMEIs/Escolas) bem como dos pais ou responsáveis, os procedimentos de liberação/autorização dos menores para participarem do Festival, nos termos do ECA, perante as autoridades judiciais da Infância e Juventude;

7.3. A simples inscrição no III Festival de Artes das Escolas de Palmas já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.

7.4. O ato de inscrição no Festival implica sua plena concordância e autorização para que os realizadores do Faes utilizem, para transmissão e retransmissão, nome, imagem e voz, de todos os integrantes em toda e qualquer atividade de divulgação e apresentação do Festival.

7.5. O material entregue no ato da inscrição não será devolvido.

7.6. Pontos não explicitados no regulamento serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Festival.

Palmas, 08 de abril de 2011

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

EDITAL Nº 001 DO "III FESTIVAL DE ARTES DAS ESCOLAS DE PALMAS" – SEMED/PMP/TO, 08 DE ABRIL DE 2011-

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - INTERPRETAÇÃO DE POESIA

Modalidade	Categorias			
Interpretação Poética	() Baby	() Infantil	() Juvenil I	() Adulto
Nome da Escola:				
Nome do Candidato:				
Responsável pelo Candidato:				
E-mail do responsável:				
Telefone do responsável:				
Título da Poesia :				
Tempo de duração da apresentação				
Escritor:				

Eu, _____, RG _____, como representante acima descrito, assumo a responsabilidade pelo educando e respondo pela veracidade das informações acima mencionadas.

Palmas, _____ de 2011.

Assinatura do representante

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO - ORATÓRIA

Modalidade	Categorias			
Oratória – Discurso Preparado	() Baby	() Infantil	() Juvenil	() Adulto
Nome da Escola:				
Nome do Candidato:				
Responsável pelo Candidato:				
E-mail do responsável:				
Telefone do responsável:				
Título do Texto :				
Tempo :				
Escritor :				

Eu, _____, RG _____, como representante acima descrito, assumo a responsabilidade pelo grupo e respondo pela veracidade das informações acima mencionadas.

Palmas, _____ de 2011

Assinatura do representante

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR				
Eu	_____			
CPF	nº _____	responsável	legal,	pelo menor _____, educando regularmente matriculado na Unidade Educacional _____
AUTORIZO a participação no III Festival de Artes das Escolas de Palmas, evento este organizado pela Secretaria Municipal da Educação de Palmas, assumindo toda a responsabilidade pela presente autorização e participação do menor.				
Palmas, _____ de 2011				
Assinatura do pai/responsável				

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR				
Eu	_____			
CPF	nº _____	responsável	legal,	pelo menor _____, educando regularmente matriculado na Unidade Educacional _____
AUTORIZO a participação no III Festival de Artes das Escolas de Palmas, evento este organizado pela Secretaria Municipal da Educação de Palmas, assumindo toda a responsabilidade pela presente autorização e participação do menor.				
Palmas, _____ de 2011				
Assinatura do pai/responsável				

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 56/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 dias do gozo das férias da servidora Adrienne Leda de Lima matrícula funcional nº 31.105, a partir de 18/04/2011 a 02/05/2011 suspensão pela portaria nº 272/2010, relativamente ao período aquisitivo de 20/09/2009 a 19/09/2010, anteriormente marcada para 04/10/2010 a 02/11/2010, a suspensão foi necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Secretaria. Assegurando – lhe o direito usufruir os 15 dias restantes do referido benefício no período de 10/07 a 24/07/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 15 dias do mês de março de 2011

Kenniane Lenir N.C Barreira
Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego

PROCESSO: 26396/2010
INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 080/2010, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 26396/2010, Parecer nº 2738/2010, da Procuradoria Geral do Município, a necessidade de locação de imóvel destinado a atender às instalações da Fundação Municipal de Ensino, Ciência e Tecnologia, bem como o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, e do Decreto nº 115/2010, DISPENSAR a licitação para a locação de imóvel situado na Av. LO 09, lote 07, quadra ACSV-SO 41, Palmas-TO, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação ao senhor JOSÉ ROBERTO YOSHIHIRO TINEN, portador do CPF nº 1101.278.578-50, perfazendo um valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: ÓRGÃO: 03, UNIDADE: 6600, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.122.0128-2903, ELEMENTO: 3.3.90.36, VINCULO: 006000199.

Fundação Municipal de Ensino, Ciência e Tecnologia, aos 15 dias do mês de outubro de 2010.

PAULO FERNANDES MARTINS
Presidente da Fundação Municipal de Ensino,
Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO N.º 442/2009

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA FMA – REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de Drenagem e Pavimentação do Estabelecimento Parque do Povo – Centro de Convenções 3ª Etapa.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 23392/2009, nos termos do art. 57, § 1º c/c § 2º da Lei n.º 8.666/93

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 40, DE 08 DE ABRIL DE 2011.

Substitui o membro e secretária Daniela da Rocha Figuera pelo membro e secretária Nuzinete Alves Jorge.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituído o membro e secretária Daniela Rocha Figuera, arquiteta, matrícula nº 26142 pelo membro e secretária Nuzinete Alves Jorge, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 9730 para dar continuidade aos trabalhos nos Processos Administrativos Disciplinares nº 45403/2010, 14101/2010, 40226/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.

